



MUNICÍPIO DE IPORÃ
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 574/2020

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA JOCIELI PINHEIRO LEITE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 06 de julho de 2020 a 16 de julho de 2020, 11 (onze) dias de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora JOCIELI PINHEIRO LEITE, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 10.448.766-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 048.208.239-90, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do Cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – VILA NILZA, nomeada através da Portaria nº. 137/2018, de 05 de março de 2018, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 06 de julho de 2020.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 29 de julho de 2020.


ARISTIDES ANTONIO CAMPOS
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2063 Páginas 89 Ano: IX

Data: 30/07/2020